DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 976



PODER EXECUTIVO

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.027, e compatibilização das peças orçamentárias (LDO/PPA) a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2026, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2026
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2026, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2026 às 19h (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Evelin Steinhopf – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 28 de Setembro de 2.026, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO n.º 41/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA**, conforme a seguir:

VITAL PRIME ESSENCE FARMA LTDA - ME

CNPJ: 67.221.065/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO
01	DESCONTO EM MEDICAMENTOS TRADICIONAIS (ÉTICOS)	13,5 %
02	DESCONTO EM MEDICAMENTOS DENOMINADOS GENÉRICOS	70,6 %
03	DESCONTO EM MEDICAMENTOS MANIPULADOS	28,5 %

Pilar do Sul, 09 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2026

DETENTORA DA ATA: VITAL PRIME ESSENCE FARMA LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 41/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: Os preços são os estabelecido na última Lista de Preços de Medicamentos para Compras Públicas publicada pela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, disponível no endereço eletrônico da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, aplicados os descontos mencionados ofertados pela contratada, constante na tabela da cláusula primeira desta Ata de Registro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 09 de setembro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 43/2026

De 09 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2/2023, de 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 2/2023 prevê a designação anual de 01 (um) Agente de Contratação e 03 (três) membros da Equipe de Apoio, permitida a recondução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **ALINE GABRIELA DE ALMEIDA** para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Pilar do Sul, competindo-lhe exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 2/2023 e nas

demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade pregão, a Agente de Contratação designada no *caput* deste artigo atuará como **Pregoeira**, nos termos da Resolução nº 2/2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** à Agente de Contratação os seguintes servidores:

I – ALINE DA SILVA PROENÇA;
II – LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR;
III – LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ.

Art. 3º A Equipe de Apoio auxiliará a Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 2/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até a publicação de nova Portaria de designação, observada a necessidade de designação anual prevista na Resolução nº 2/2023.

Pilar do Sul, 09 de setembro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1ª Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul na data supra.

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA
Diretora Administrativa e Financeira

.....

Atos Legislativos

Projetos de leis

Projeto de Lei nº 46/2026.
De 27 de agosto de 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R$ 195.391,77 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.30	195.391,77	Federal	210.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 195.391,77(cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos),** será proveniente de:

I- R$ 183.874,97 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso Federal, advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

II- R$ 11.516,80(onze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, de rendimentos do recurso advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

Artigo 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 27 de agosto de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Projeto de Lei nº 46/2026.
De 27 de agosto de 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 047/2026.
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

A presente propositura tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado à execução do programa "Educação Infantil – Novas Turmas", em conformidade com a Resolução FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013, e com a Portaria nº 112, de 16 de junho de 2025, tendo como objetivo viabilizar a expansão e o

fortalecimento da oferta de vagas na Educação Infantil, em consonância com as diretrizes e políticas públicas estabelecidas pelo Governo Federal.

A abertura do crédito adicional especial mostra-se necessária em razão da inexistência, no orçamento vigente, de dotação orçamentária específica para a execução das despesas relacionadas ao referido programa, circunstância que exige a criação de nova dotação, nos termos da legislação orçamentária vigente.

Para a cobertura do crédito especial, serão utilizados recursos (FNDE - E.I. NOVAS TURMAS) provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de excesso de arrecadação decorrente de aplicação financeira auferida neste exercício, conforme a respectiva origem e disponibilidade financeira, observando-se o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressalte-se que a utilização do superávit financeiro e do excesso de arrecadação como fontes de recursos para a abertura do crédito adicional encontra fundamento na legislação financeira, devendo os valores utilizados guardar correspondência com os recursos efetivamente disponíveis e com a respectiva vinculação. Na comprovação dos recursos segue anexo extrato da conta 001 - Banco do Brasil Conta 24953 EI – Novas Turmas vinculada ao programa.

A medida reveste-se de relevante interesse público, uma vez que possibilitará ao Município ampliar sua capacidade de atendimento na Educação Infantil, contribuindo para a criação e manutenção de novas turmas e, consequentemente, para a ampliação do acesso das crianças à educação básica.

Cumpre destacar, ainda, que a iniciativa contribui diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estabelecidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, especialmente o ODS 4 – Educação de Qualidade, que tem por propósito assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A ampliação da oferta de vagas e a manutenção de novas turmas na Educação Infantil reforçam o compromisso do Município com a formação integral das crianças, a redução das desigualdades educacionais, a promoção da equidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, constituindo importante instrumento para o alcance das metas educacionais e sociais estabelecidas no planejamento governamental.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0480-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a restauração da via pública e a instalação de um sarjetão na Rua Benedito Veriano de Almeida Rosa, nº 212, no bairro Jardim Esperança II.

INDICAÇÃO Nº 0481-2026, de autoria da MESA DIRETORA 2025-2026

Indicam ao Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à antecipação da disponibilização do vale alimentação dos servidores públicos municipais, atualmente creditado no dia 20 de cada mês, para a data de fechamento da folha de pagamento, atualmente realizada no dia 15, ou para a data que se mostre tecnicamente viável.

INDICAÇÃO Nº 0482-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Senhor Prefeito para que solicite, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, a realização do prolongamento da rede de esgoto na Rua Francisco Silveira Diniz, localizada na Zona Industrial, a fim de atender as empresas e as residências existentes até o final da referida via.

INDICAÇÃO Nº 0483-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar serviços de manutenção das estradas do bairro Turvo dos Antunes, com a utilização de máquina patrol para nivelamento e melhorias das vias, bem como a colocação de pedregulho nos trechos que apresentem maior necessidade.

INDICAÇÃO Nº 0484-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências para realizar a pintura de faixa amarela nos pontos de ônibus da Avenida Miguel Petrere (1254 SP 250), em frente ao Auto Posto Garcia.

INDICAÇÃO Nº 0485-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da construção de um sarjetão na Rua Antonio Araujo, altura do número 50 – Jardim Marajoara.

INDICAÇÃO Nº 0486-2026, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a implantação de placa de proibido estacionar na Avenida José de Nobrega, altura do número 1034, cruzamento com a Avenida Papa João XXIII.

INDICAÇÃO Nº 0487-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA

PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a construção de quadras de areia no Centro Esportivo Antônio Lacerda Neto (buracanã), destinadas à prática de esportes como vôlei, futevôlei e beach tennis.

INDICAÇÃO Nº 0488-2026, de autoria dos VEREADORES KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, ANDERSON TOMIO MAEDA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize estudos visando à criação e implantação de um Centro Dia para Pessoas com Deficiência – CDPcD, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência, bem como ao suporte de seus familiares e cuidadores.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0068-2026, de autoria da MESA DIRETORA 2025-2026

Sobre o funcionamento da Ouvidoria do Poder Executivo Municipal: 1) A Ouvidoria do Poder Executivo Municipal encontra-se atualmente em pleno funcionamento? Em caso negativo, informar quais serviços ou funcionalidades estão indisponíveis e os motivos. 2) Informar quais são os canais atualmente disponibilizados pela Prefeitura Municipal para o recebimento de manifestações dos cidadãos pela Ouvidoria, especificando se o atendimento ocorre por meio eletrônico, presencial, telefônico, e-mail, aplicativo ou outros canais. 3) Informar o endereço eletrônico, telefone, endereço físico e demais canais oficiais atualmente utilizados para o atendimento da Ouvidoria do Poder Executivo Municipal. 4) Informar se as manifestações recebidas pela Ouvidoria são formalmente registradas e recebem número de protocolo para acompanhamento pelo cidadão. Em caso positivo, informar como é realizado esse procedimento. 5) Informar quais tipos de manifestações são atualmente recebidos e processados pela Ouvidoria, especificando se são admitidas reclamações, denúncias, solicitações, sugestões, elogios, pedidos de informação e outras manifestações. 6) Informar se é possível realizar denúncias de forma anônima por meio dos canais oficiais da Ouvidoria. Em caso positivo, especificar quais canais permitem essa modalidade e como é realizado o registro. Em caso negativo, informar o motivo. 7) Informar qual o prazo estabelecido para análise e resposta das manifestações recebidas pela Ouvidoria e qual procedimento é adotado quando a demanda depende de informações ou providências de outra Secretaria Municipal. 8) Informar quantas manifestações foram recebidas pela Ouvidoria do Poder Executivo nos exercícios de 2025 e 2026, até a presente data, discriminando por mês e por tipo de manifestação. 9) Das manifestações recebidas no período informado, quantas foram: a) respondidas dentro do prazo; b) respondidas fora do prazo; c) encaminhadas para outros órgãos ou Secretarias; d) ainda estão pendentes de resposta; e) foram arquivadas. 10) Informar quantas manifestações permanecem atualmente pendentes de resposta, especificando o tempo decorrido desde o seu recebimento e a Secretaria ou órgão responsável pela providência, quando for o caso. 11) Informar se a Ouvidoria realiza acompanhamento das manifestações encaminhadas às Secretarias Municipais até a efetiva resposta ao cidadão. Em caso positivo, explicar como é realizado esse acompanhamento. 12) Informar se a Ouvidoria elabora relatórios periódicos sobre as manifestações recebidas, providências adotadas, prazos de resposta e resultados obtidos. Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios referentes aos exercícios de 2025 e 2026. 13) Informar se existem indicadores ou mecanismos de avaliação da efetividade da Ouvidoria, tais como quantidade de demandas solucionadas, tempo médio de resposta, percentual de manifestações respondidas dentro do prazo ou índice de satisfação dos usuários. Em caso positivo, encaminhar os dados disponíveis. 14) Informar se existe sistema informatizado específico para gerenciamento das manifestações da Ouvidoria. Em caso positivo, informar qual sistema é utilizado e se o sistema permite ao cidadão acompanhar o andamento de sua manifestação.

REQUERIMENTO Nº 0069-2026, de autoria da MESA DIRETORA 2025-2026

Sobre a Carta de Serviços aos Usuários: 1) O Município possui atualmente Carta de Serviços ao Usuário, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 13.460/2017? Em caso positivo, informar a data de sua última atualização e encaminhar cópia da versão atualmente vigente. 2) A atual Carta de Serviços contempla todos os serviços públicos prestados diretamente pelo Município? Em caso negativo, informar quais serviços ainda não estão contemplados e as razões para a ausência. 3) Carta de Serviços contém, para cada serviço disponibilizado, as informações previstas no § 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, especialmente quanto aos serviços oferecidos, requisitos e documentos necessários, etapas de processamento, prazo máximo, forma de prestação e canais para manifestação dos usuários? 4) A Carta de Serviços contempla também as informações previstas no § 3º do artigo 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, especialmente prioridades de atendimento, previsão de tempo de espera, mecanismos de comunicação, procedimentos para recebimento e resposta das manifestações e mecanismos de consulta sobre o andamento dos serviços? 5) Qual setor ou servidor é responsável pela elaboração, atualização, revisão e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário? Informar o cargo/função e encaminhar o ato administrativo que estabeleceu essa responsabilidade, caso existente. 6) Com que periodicidade a Carta de Serviços é revisada e atualizada? Informar se existe procedimento interno, cronograma ou rotina estabelecida para sua atualização e, em caso positivo, encaminhar o respectivo documento. 7) O Município publicou, nos últimos dois anos, o quadro geral dos serviços públicos previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 13.460/2017? Em caso positivo, encaminhar as respectivas publicações. Em caso negativo, informar as razões. 8) Em quais meios de comunicação a Carta de Serviços está atualmente disponível ao cidadão? Informar o endereço da

página no site oficial do Município e demais locais de divulgação.

REQUERIMENTO Nº 0070-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Com relação aos serviços de limpeza, supressão de árvores, demolição e terraplanagem realizados no terreno localizado na Avenida Padre Benedito Mariano, ao lado da empresa Engeba Engenharia: 1) A quem pertence o referido terreno? Informar o proprietário e, caso se trate de imóvel pertencente ao Município, encaminhar cópia atualizada da respectiva matrícula imobiliária e informar sua destinação atual. 2) Quem determinou a realização dos serviços de limpeza no terreno e quem autorizou sua execução? Informar o setor responsável e encaminhar cópia da ordem de serviço, autorização ou outro documento correspondente. 3) Os serviços de limpeza, demolição e terraplanagem foram realizados por servidores e equipamentos da Prefeitura ou por empresa contratada/terceiros? Informar quem executou cada serviço e, em caso de contratação, indicar o respectivo processo administrativo, contrato ou instrumento correspondente. 4) Houve supressão ou corte de árvores existentes no terreno? Em caso positivo, informar a quantidade de árvores suprimidas, suas respectivas espécies e se havia exemplares de espécies nativas no local. 5) A supressão das árvores foi previamente autorizada pelo órgão ambiental competente? Em caso positivo, encaminhar cópia da autorização, licença, laudo, parecer técnico ou documento que fundamentou a intervenção. 6) Qual foi a justificativa técnica e administrativa para a supressão das árvores existentes no terreno? Houve determinação de compensação ambiental, plantio compensatório ou outra medida em razão da supressão? Em caso positivo, informar quais medidas, quantidades, espécies e locais previstos. 7) Qual foi o motivo da realização conjunta dos serviços de limpeza do terreno, supressão das árvores, demolição da edificação existente e terraplanagem da área? 8) A demolição da edificação existente no terreno foi previamente autorizada? Informar quem determinou e autorizou a demolição e encaminhar cópia dos documentos que fundamentaram sua realização. 9) Existe projeto, estudo, planejamento ou finalidade definida pela Prefeitura para utilização futura do terreno? Em caso positivo, informar qual será a destinação da área e encaminhar os documentos existentes.

REQUERIMENTO Nº 0071-2026, de autoria dos VEREADORES VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO e LUIZ ANTONIO BRISOLA

Com relação à notícia de possível ocorrência de assédio sexual envolvendo funcionário(s) que atua(m) no CRAS e adolescente(s) vinculado(s) a programa de aprendizagem: 1) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da referida ocorrência? Em caso positivo, informar em que data tomou conhecimento e por qual meio. 2) Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal a partir do conhecimento do fato? Informar as medidas adotadas e respectivas datas. 3) Foi instaurada sindicância, apuração preliminar, processo administrativo ou outro procedimento para averiguação dos fatos? Em caso positivo, informar a data de instauração, a situação atual do procedimento e as providências já adotadas. 4) Foram adotadas medidas administrativas ou funcionais em relação ao(s) funcionário(s) envolvido(s), inclusive para evitar contato com o(s) adolescente(s) durante a apuração? Em caso positivo, informar quais medidas foram adotadas e respectivas datas. 5) Foram adotadas medidas de proteção, acolhimento ou acompanhamento do(s) adolescente(s) após o conhecimento da ocorrência? Em caso positivo, informar, de maneira geral, quais providências foram adotadas, sem encaminhar dados pessoais ou informações protegidas por sigilo. 6) A ocorrência foi comunicada ao Conselho Tutelar, à entidade responsável pelo programa de aprendizagem ou a outros órgãos competentes? Em caso positivo, informar quais órgãos ou entidades foram comunicados e as respectivas datas. 7) A Prefeitura possui protocolo ou procedimento para prevenção, recebimento e apuração de denúncias de assédio ou outras condutas inadequadas envolvendo servidores, funcionários, estagiários e adolescentes vinculados a programas de aprendizagem? Em caso positivo, encaminhar cópia.

.....

Moções

MOÇÃO Nº 28/2026

Os vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Paulo Henrique Pinheiro, conhecido carinhosamente como “Paulinho da Cadeira de Rodas”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pilarense, por sua trajetória de superação, dedicação e amor ao próximo, bem como por sua atuação em defesa da inclusão e da participação das pessoas com deficiência na sociedade.

O Senhor Paulo Henrique Pinheiro é um exemplo de que as limitações não impedem a busca por uma vida ativa, digna e participativa. Conhecido pela sua disposição e determinação, atua profissionalmente como funileiro e vendedor, demonstrando diariamente seu espírito empreendedor e sua vontade de trabalhar, sempre afirmando que não pode ficar parado.

Sua trajetória também inclui a vida pública, tendo exercido o mandato de Vereador na Legislatura de 2017 a 2020, período em que teve a oportunidade de representar a população pilarense e contribuir para o desenvolvimento do município, levando para o Poder Legislativo sua experiência de vida e seu olhar atento às necessidades da comunidade.

Ao longo de sua caminhada, Paulinho conquistou o respeito e a admiração de muitas pessoas por sua postura diante dos desafios, transformando sua própria história em exemplo de superação, perseverança, trabalho e solidariedade. Sua presença ativa na comunidade demonstra que a deficiência não limita a capacidade de contribuir, participar, trabalhar e fazer a diferença na vida de outras pessoas.

Neste mês de Setembro Verde, período dedicado à conscientização sobre a inclusão social, a acessibilidade e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, torna-se ainda mais significativa a homenagem ao Senhor Paulo Henrique Pinheiro. Sua trajetória representa, na prática, a importância de uma sociedade que reconheça as potencialidades das pessoas com deficiência e assegure a elas igualdade de oportunidades, respeito e plena participação na vida comunitária.

Mais do que uma homenagem por sua trajetória pessoal e profissional, esta Moção representa o reconhecimento a uma pessoa que, por meio de sua história e de sua atuação, contribui para sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão, da acessibilidade e da valorização das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Pilar do Sul manifesta seu reconhecimento e parabeniza o Senhor Paulo Henrique Pinheiro – "Paulinho da Cadeira de Rodas", agradecendo pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo exemplo de força, determinação, cidadania e amor ao próximo que representa para todos os pilarenses.

Que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2026.

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora – UNIÃO
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador- REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.